

**ASSUNTO**

Propõe à CEF-CAU/BR pauta de trabalho conjunto com o CNE e ABEA no II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 064/2023 – CEF-CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida extraordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 03 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso II, alínea 'b', da Resolução nº 219 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando as discussões realizadas durante a 37ª Reunião Extraordinária da CEF-CAU/RS, a qual contou com a presença da Presidente da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo), a arq. e urb. Ana Goes;

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS encaminhamento de ofício à CEF-CAU/BR sugerindo reunião de trabalho conjunta e ativa com os conselheiros do CNE/MEC e ABEA como principal pauta no II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, para tratar das DCNs da ótica do ensino, da formação e da atribuição profissional;
2. Por propor que a reunião seja presencial, em 2 turnos, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, já previstos para ocorrer o seminário, convidando todas as CEFsUF, Entidades da Profissão e CEAU/BR;
3. Por propor a convocação/intimação dos conselheiros relatores e demais conselheiros do CNE a participarem do evento, de forma discutir de forma conjunta e construtiva no intuito de finalizar a minuta das Diretrizes Curriculares Nacionais;
4. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 03 agosto de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Márcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim**. Verificada ausência justificada dos conselheiros **Marília Pereira de Ardivino Barbosa e Rinaldo Ferreira Barbosa**. Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli

Coordenador CEF-CAU/RS



ANEXO I – OFÍCIO AO CAU/BR

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2023

Porto Alegre, XX de XXXXX de 2023.

À Senhora

Arq. e Urb. Nadia Somekh

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco “C”

Ed. Serra Dourada, Salas 401/409 – Asa Sul

70300-902 | Brasília | DF

Assunto: Sugestão de programação para o II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional

Prezada Senhora,

1. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS através de sua Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, vem encaminhar proposta, de realização de trabalho conjunto e ativo junto aos conselheiros do CNE/MEC e ABEA durante o II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, para tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais diante da abordagem do ensino, da formação e da atribuição profissional.
2. A proposta objetiva a necessidade de envolver todos os agentes interessados na discussão, escrita e aprovação do documento, o qual necessita urgentemente ser aprovado. Sugere-se a realização dos trabalhos se possível em 2 turnos do evento, já previsto para os próximos dias 18 e 19 de setembro de 2023, contando com a participação de todas as CEFsUF, Entidades da Profissão e CEAU/BR;
3. Solicita-se também que para ocasião sejam convocados/intimados os conselheiros do CNE/MEC.
4. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS